



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Belém**

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 336 de 22 de março de 2017.

**“DÁ NOME DE RUA À SRA. FRANCISCA JOSÉ DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado nome de Rua de Francisca José de Almeida, localizado no loteamento Hamilton Cavalcante ou no loteamento nova Belém.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Belém – Estado da Paraíba, em 22 de março de 2017. 59ª da Emancipação Política do Município.

**Renata Christinne Freitas de Souza Lima Barbosa**  
**Prefeita Municipal**